



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1317/2005

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora efetiva.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado em 17 de Março de 2005.

D E C R E T A :

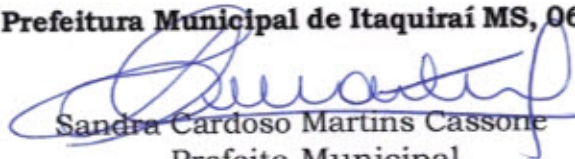
Art. 1 ° - Fica concedido a Licença- Prêmio por assiduidade a Servidora **Maria das Dores Sandre Silva**, cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos , Símbolo ADM, lotada na Gerência de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 6 de Junho de 2005.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 06 de Junho de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal